



Reino de Bauru e São Vicente
Decreto Legislativo Nº 01/2021 – Tratado de Munique
Condado de Santos, 04 de Janeiro de 2021



**PODER LEGISLATIVO
CONSELHO SUPREMO
PALÁCIO DO CAFÉ**

DECRETO LEGISLATIVO 01/2021

O presidente do Conselho Supremo de Bauru e São Vicente, no uso de suas atribuições, tendo sido aprovado em sufrágio em plenário da sessão do dia 4 de Janeiro de 2021, decreta em nome desta casa a sanção do Tratado de Munique, firmado entre a Comissão Internacional do Tratado de Queluz e o Reino Unido de Portugal e Algarves, concluído em Munique, em 19 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - O referido instrumento entra em vigor com efeito imediato, sendo remetido para publicação nos devidos meios, assim como para divulgação para todo o micromundo;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Henry Mompean Orleans-Grimaldi
Presidente do Conselho Supremo

4 de Janeiro de 2021, Condado de Santos
IV da Independência e I do Reino Unido

